

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### LEI Nº 1066 de 24 de dezembro de 2021.

“Estabelece Delimitação de zoneamento de Bairros no Município de Dolores do Turvo, e dá outras Providências.”

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica delimitado a denominação e zoneamento oficial dos Bairros no Município de Dolores do Turvo, conforme código de logradouro e nomenclatura:

#### **I - BAIRRO CENTRO:**

83 TRV 05 (CENTRO)  
85 RUA DA FABRICA  
2 RUA PREFEITO LUIZ DA ROCHA BASTOS FILHO  
4 RUA MARIA LOPES  
8 RUA NUNES VIEIRA  
11 RUA SÃO CRISTOVÃO  
13 RUA PAULO MAROTTA  
61 RUA GERALDO MOREIRA  
5 RUA AQUILES MAROTTA  
10 RUA UMBELINA MAROTTA  
9 RUA FRANCISCO GROSSI  
17 RUA SILVERIO MAROTTA  
46 RUA JOSE RIBEIRO NETTO  
91 RUA SEBASTIAO MARCELINO  
21 RUA SÃO VICENTE DE PAULO  
6 RUA CONEGO NELSON MAROTTA  
87 RUA ANTONIO JULIO MAROTTA  
62 RUA ANTONIO MIGUEL COELHO  
56 RUA A (LOT. FABIO MAROTTA)  
55 RUA M (LOT. FÁBIO MAROTTA)  
60 RUA ATILIO ANICETO MOREIRA  
12 RUA NOSSA SENHORA DAS DORES  
7 RUA JESUINO FERREIRA MENDES  
69 RUA GERALDO ALVIM DE ALMEIDA  
54 RUA JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA  
15 RUA PREFEITO JOSE REINALDO CONDE  
14 RUA VEREADOR MANOEL ALVES DE ARAUJO  
3 RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA  
58 RUA C (LOT. FÁBIO MAROTTA)  
59 RUA D (LOT. JAMBREIRO- FÁBIO MAROTTA)  
1 PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE  
17 RUA SILVERIO MAROTTA  
60 RUA ATILIO ANICETO MOREIRA  
109 RUA H (LOT. FÁBIO MAROTTA)

#### **II - BAIRRO SÃO JOSÉ:**

22 RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO

20 RUA VEREADOR JOSÉ GABRIL DO NASCIMENTO  
64 RUA B (LOT. NOSSA SENHORA DAS DORES)  
71 RUA A (LOT. NOSSA SENHORA DAS DORES)  
110 RUA C (LOT. NOSSA SENHORA DAS DORES)  
65 RUA VEREADOR FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO  
96 RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS

**III – BAIRRO SANTO ANTÔNIO:**

29 TRV 01 (SANTO ANTONIO)  
30 TRV 02 (SANTO ANTONIO)  
31 TRV 03 (SANTO ANTONIO)  
32 TRV 04 (SANTO ANTONIO)  
19 RUA DAS FLORES  
28 RUA MILTON GOMES  
34 RUA LEVINDO GROSSI  
27 RUA NELSON MARTINS  
16 RUA JOÃO GONÇALVES HELENO  
33 RUA JOSÉ OTAVIANO DA SILVA  
35 RUA VALDEMAR ALVES DE FARIA  
84 RUA D (LOT. FRANCISCO HELENO)  
67 RUA SEBASTIÃO BENTO DE OLIVEIRA  
18 RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES  
68 RUA VEREADOR JOSE LOUREIRO BATISTA  
70 RUA C (LOT. FRANCISCO HELENO MOREIRA)  
105 RUA PROJETADA (LOT. JOSE DE SOUZA FARIA)

**IV – BAIRRO SÃO MATHEUS:**

86 TRV 06 (SÃO MATEUS)  
50 RUA IPÊ ROXO  
48 RUA IPÊ BRANCO  
53 RUA SIBIPIRUNA  
52 RUA FLAMBOYANT  
51 RUA DAS ACÁCIAS  
49 RUA IPÊ AMARELO  
66 RUA JOÃO ALFREDO  
24 RUA EXPEDITO DE LANA  
26 RUA MATEUS DA COSTA HOMEM  
72 RUA A (LOT. ANTONIO VIEIRA)  
73 RUA B (LOT. ANTONIO VIEIRA)  
74 RUA C (LOT. ANTONIO VIEIRA)  
75 RUA D (LOT. ANTONIO VIEIRA)  
76 RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA  
63 RUA AMARO BRITO CHALAÇA  
23 RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEI  
25 RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES  
108 AVN ODILON MARQUES VIEIRA  
24 RUA EXPEDITO DE LANA  
99 RUA A (LOT. GUILHERME MAROTTA MOREIRA)  
100 RUA B (LOT. GUILHERME MAROTTA MOREIRA)  
101 RUA C (LOT. GUILHERME MAROTTA MOREIRA)  
102 RUA D (LOT. GUILHERME MAROTTA MOREIRA)  
103 RUA E (LOT. GUILHERME MAROTTA MOREIRA)

**V – BAIRRO VILA DO ENGENHO:**

36 ROD CONEGO NELSON MAROTTA

37 RUA VICENTE ALVES SANTOS

98 RUA PROJETADA 3 (VILA DO ENGENHO)

104 RUA PROJETADA 4 (VILA DO ENGENHO)

106 RUA PROJETADA 5 (VILA DO ENGENHO)

107 RUA PROJETADA 6 (VILA DO ENGENHO)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 27 de dezembro de 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

**Código Identificador: 223511367409****LEI Nº 1067 de 24 de dezembro de 2021.**

*“Denomina o Campo de Futebol Geovane José de Oliveira, localizado no Município de Dores do Turvo, comunidade do Caramonas e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada *Campo de Futebol Geovane José de Oliveira*, o campo localizado no Município de Dores do Turvo, comunidade do Caramonas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 27 de dezembro de 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

**Código Identificador: 223511368409**